DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO N°002/2026

Designa Técnicos para realização de trabalho de Auditoria de Verificação de Conformidade na Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 74 da Lei nº 14133/2021, em atendimento ao PAINT 2026.

A CONTROLADORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores:

Fernando Luiz Fernandes - Matrícula n° 115.347

Fernanda Inda de Albuquerque - Matrícula n° 302.250

Para promoverem a partir de 20/03/2026 os trabalhos de auditoria a fim verificar a conformidade nos procedimentos realizados em Processos de Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 14133/2021, e na autuação da documentação exigida na forma da Rotina Administrativa do Município, em atendimento ao PAINT 2026, estabelecido pelo Decreto Municipal N° 3902 de 12 de dezembro de 2025.

O resultado da auditoria subsidiará a elaboração do Relatório de Auditoria da Verificação de Conformidade em Processos de Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação.

Esta Ordem de Serviço servirá de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e/ou informações que julguem necessário na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas

Contadora – CRC-RJ 104866/O-9

Controladora-Geral do Município

Matr.: 115.143

Código identificador: 11cd483d-1303-45b6-bfdf-10354d05b2de